PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 502 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

"MODIFICA O NOME DA RUA Y-2, NO CONJUNTO CAIMBÉ I, PARA MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1 – A Rua Y-2, no conjunto Caimbé I, localizada entre as Avenidas Ataíde Teive e Mário Homem de Melo, nesta cidade, passa a denominar-se "Manoel Teixeira de Souza".

Art. 2 – As numerações dos imóveis permanecerão inalteradas.

Art. 3 – Fica o poder Executivo, responsável em adotar providências para colocação da placa de identificação da referida rua.

Art. 4 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 27 de dezembro de 1999.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município de Boa Vista